



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.492.725/0001-03, com sede a Rua Padre Biagio Simonetti, 75, Centro da cidade de Fraiburgo - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Laureci Bitencourt, CPF n.º 014.xxx.xxx-61

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório nº 012/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, assim discriminando:

Considerando que a planilha orçamentária da Contratada apresentou, equivocadamente, preços unitários diferentes para itens com a mesma codificação SINAPI, faz-se necessária a correção da planilha orçamentária em relação aos itens especificados nas Cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os itens 1.4.3 e 1.4.5 passam a vigorar com o preço unitário com BDI de R\$ 1,90, em sintonia com o preço unitário do item 1.4.11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

Em virtude da alteração efetuada pela Cláusula anterior, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 404.470,04 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em virtude das alterações efetuadas pelas Cláusulas anteriores, o presente aditivo causará redução de R\$ 7.429,96 nos empenhos já efetuados, nos montantes conforme abaixo:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Projeto: 1.007 – Pavimentação

(078) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0500.007000 – 134,89

(079) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0700.007000 – 7.295,07

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 06 de maio de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Laureci Bitencourt
Contratada

James Kunen
Fiscal do Contrato